



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06/09/2023

Jornal AMP

Página 411

Edição 2852

Jus

Ass. Responsável

LEI Nº 2538/2023

Data 05/09/2023

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoas da Paróquia Nossa Senhora Aparecida até a cidade de Braganey, para participar de uma romaria, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar pessoas da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ sob o nº 17.641.102/0001-99, com sede na Av. Brasil, nº 144, na cidade de Três Barras do Paraná, até a cidade de Braganey, para participar de uma romaria.

§ 1º A saída está prevista para as 06h30min do dia 09 de setembro de 2023, com retorno previsto para o mesmo dia.

§ 2º A coordenação e seleção das pessoas fica a cargo do pároco da Paróquia Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º. O transporte será feito por até 02 (dois) veículos da frota própria, ou terceirizado.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção dos veículos, as despesas dos motoristas, ou o pagamento de fretes, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente nas seguintes dotações:

03.01.041220032.006000 Manutenção do Departamento de Administração, Recursos Humanos, Planejamento, Licitação e Compras.

3.190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.

3.390.14 Diárias Pessoal Civil

3.390.30 Material de Consumo

3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A

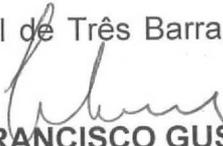


ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de setembro de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal